PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.161, DE 27 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre alteração na Portaria nº.143, de 02 de julho de 2021 e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº.143, de 02 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art.2º....
>
> (...)
>
> "X – Luiz Paulo Eugênio Scalioni – Representante dos motoristas do transporte escolar de Santana da Vargem/MG";

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL